

## **Legislação**

*Resolução - 051/76*

### **RESOLUÇÃO Nº 051, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1976**

#### **RESOLUÇÃO COGEP CZ/51/76**

A Comissão de Zoneamento em sua 75ª Reunião Ordinária, realizada em 17/12/76,

RESOLVE :

Aplica-se para efeito do cálculo de coeficiente de aproveitamento o disposto na legislação de Zoneamento e também as disposições constantes do Código de Edificações.

17 de dezembro de 1976

Prof. CÂNDIDO MALTA CAMPOS FILHO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicada no D.O.M. de 23/12/76